

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

01. Código familiar: 8525492027 1.10 Data da entrevista: 05/08/2026

RECEITA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$1.621,00

ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: JARDIM BANDEIRANTES

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título: SAO

1.14 - Nome: JERONIMO

1.15 - Número: 620

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 61934080

1.20 - Referência para Localização: MERCANTIL KI FRANGO

COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

02 - Nome Completo: FRANCISCO JORGE MENDES DE LIMA

02 - CPF: 454.921.073-72

4.08 - Data de Nascimento: 30/10/1966

MARACONAU, 05/08/2026

Local e Data

Francisco Jorge Mendes de Lima

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RUF)

Chesir Louso

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastro



TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2 SAGICAD/SENARC/SNAS/SNBA/MDS

Eu, FRANCISCO JORGE MENDES DE LIMA

RG/CPF 454.921.073-72

inscrita(o) no Código Familiar 085254920-27

declaro sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo a remuneração de doação regular, de pensão alimentícia, de benefícios previdenciários, de trabalho (com ou sem registro em carteira de trabalho), de serviço autônomo, de pequenos negócios, de aluguéis, ou outras fontes de renda:

Nº	Nome	CPF	Relação de Parentesco com o (a) RF	Data de Nascimento	Ocupação e Renda	Renda Bruta Mensal (8.05+8.09)
01	FRANCISCO JORGE MENDES DE LIMA	454.921.073-72	RF	30/10/1966	BPC	1.621,00
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						

Declaro ciência de que: 1) É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social; 2) A família que fraudar o Cadastro Único terá o cadastro excluído e poderá responder a processo administrativo para devolução dos valores de benefícios recebidos de forma indevida, sob a responsabilidade dos programas ou benefícios sociais; 3) A qualquer tempo posso receber agente público do município em meu domicílio, para avaliar se a composição familiar e situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único, garantido sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa; 4) Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento, óbito, casamento/união estável, divórcio/separação, ou qualquer alteração na composição familiar, entre outras.

Maracanaú 05 de 08 de 2026.

Francisco Jorge Mendes de Lima
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar